



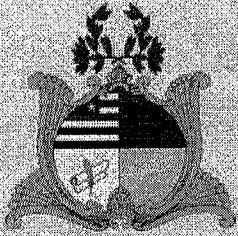
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 009/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.063.843/0001-23, com o valor total de R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais), referente ao Fornecimento de medicamentos para combate, prevenção e enfrentamento do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 22 de maio de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 009/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.063.843/0001-23. OBJETO: Fornecimento de medicamentos para combate, prevenção e enfrentamento do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 4 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Isaiane Silva Medeiros representante da MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.



Estado do Maranhão
Município de **Santa Quitéria**
DIÁRIO OFICIAL



Índice

Ratificação de Dispensa de Licitação	3
Extrato	3

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020.

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 009/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.063.843/0001-23, com o valor total de R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais), referente ao Fornecimento de medicamentos para combate, prevenção e enfrentamento do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 22 de maio de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. DISPENSA Nº 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 009/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.063.843/0001-23. OBJETO: Fornecimento de medicamentos para combate, prevenção e enfrentamento do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 4 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Isaiane Silva Medeiros representante da MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 097 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO	
Câmara Municipal de Loreto - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
ATAS	
Araçagi Administração e Participações S/A e Outra	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	08
BALANÇOS	
Araçagi Administração e Participações S.A	14
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras.....	17
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	18
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	27
DECRETOS	
Câmara Municipal de Milagres do Maranhão e Outro	27
ERRATAS	
Câmara Municipal de Primeira Cruz- MA e Outra	28
ESTATUTO	
Clube de Mães Unidas Venceremos do Bairro Pirapora.....	28
LEI	
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.....	28
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	29
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA.....	29
RELATÓRIO	
Câmara Municipal de Bacabal - MA	30

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO E A EMPRESA M. de J NUNES MOREIRA & CIA LTDA. - ME. Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA, através da, situada na Travessa 08 de outubro, s/ nº, Centro, Cep.65.895-000, Loreto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.428.738/0001-50, neste ato representada pelo(a) Presidente da Câmara, Sr. José de Jesus Oliveira Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 2233183 e do CPF nº 269.365.343-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA - ME., situada na Praça do Mercado, nº 15B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, inscrita no CNPJ sob o 07.426.221/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr. Edson Moreira da Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 2148264 SSP/GO e do CPF nº 850.689.691-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/005/2019, nos termos

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **Cláusula primeira – Do objeto:** 1.1. O presente aditivo tem por objeto aditar prazo do contrato Nº 01/TP/005/2019 da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, que tem por objeto a execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via rádio, incluindo toda infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder legislativo, de interesse desta Administração Pública. **Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:** 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2019 - CML, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **Cláusula terceira – Do valor e da vigência do contrato:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o valor global expresso na “Cláusula terceira – Do valor contratual” em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). 1.2. Aditar o prazo expresso na “Cláusula Quinta – da “vigência” por iguais e sucessivos períodos. 1.3. **Cláusula quarta – Da publicação resumida deste instrumento.** 3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial. **Cláusula quinta – Da ratificação:** 4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **Cláusula sexta – Do Foro:** 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Loreto (MA), 15 de Maio de 2020. **Câmara Municipal de Loreto-MA**-José de Jesus Oliveira Gomes-Contratante. **M DE J NUNES MOREIRA & CIA LTDA – ME**-Edson Moreira da Silva-Contratada

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____
Nome: _____, CPF nº _____

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019-SEAP/FAPEMA. Ref.: PROCESSO Nº 0058402/2019 – SEAP/MA: **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019-SEAP, de 27/05/2019; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, inscrita no CNPJ nº 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2019-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2020 à 27/05/2021, com fulcro no parágrafo primeiro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **J. CAMPELO MESQUISTA – EPP** BJETO: aquisição de material Permanente, proposta pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** SAÚDE. **VALOR: R\$ 35.110,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Dez Reais)** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária municipal de Saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro, portadora do CPF nº 007.015.263-27, pela Contratante, **J. CAMPELO MESQUISTA – EPP** por seu representante legal. Sra. Jolinda Campelo Mesquita, portadora do CPF nº 684.228.813-49. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 05 de maio de 2020. – Secretária municipal de Saúde, Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO A PESSOA FÍSICA **KAIJO HENRIQUE FERREIRA NOGUEIRA DE NOGUEIRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 484/2020 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação 03/2020- EMERGENCIA - MATINHA/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: KAIJO HENRIQUE FERREIRA NOGUEIRA DE NOGUEIRA, C.I Nº 032195232006-7 , CPF nº 04194749359, Engenheiro Mecânico registrado no CREA-MA sob o número 1117017460 residente e domiciliado situada na Rua J quadra 26 nº 03 Villágio dos Pássaros III Pindaí Estrada de São Jose de Ribamar, OBJETO:** Contratação de pessoa física para fornecimento de 04(quatro) cabines de higienização (DESINFECTOR INDIVIDUAL), visando a Proteção dos profissionais da Secretaria Municipal de Matinha e da população matinhense em razão da PANDEMIA DO COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL :20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 –Manutenção da Atenção Básica em Saúde.02.16.01.10.302.2043.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 1.14. Matinha, 25 de maio de 2020. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 02.768.142/0001-29. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia/MA, em apoio ao combate ao COVID 19. **VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, contados a partir da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** O valor da contratação é de R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, **RECURSOS:** ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Fonte 011400001. **PALMEIRANDIA-MA, 21 de maio de 2020. José João Oliveira Padilha – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 009/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. **CONTRATADA:** MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 32.063.843/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para combate, prevenção e enfrentamento do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. **VALOR:** R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 4 meses contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Isaiane Silva Medeiros representante da MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PP 029/2020. CONTRATO: Nº 071/2020 **CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **CONTRATADO:** GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.0858/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 557-A, Bairro: Centro, Cidade: Imperatriz - MA, Prestação de serviços Gráficos para atendimento das necessidades da administração pública do Município de Sítio Novo – MA, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 562.615,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quinze reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de maio de 2020. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 029/2020. CONTRATO: Nº 072/2020 **CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **CONTRATADO:** A.G. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.244.925/0001-27, com sede na Rua Humberto de campos, nº 191, Bairro: Canoeiro, Cidade: Grajau - MA, Prestação de serviços Gráficos para atendimento das necessidades da administração pública do Município de Sítio Novo – MA, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 733.640,00 (Setecentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de maio de 2020. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020 SRP-Contrato nº. 01.02.09.012/2020-FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, **CONTRATADA:** G F Mesquita Marchado & Cia Ltda – ME (RS Odonto), CNPJ nº. 15.742.177/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, referente aos itens 01 a 88. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 219.204,26 (Duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.09.00; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.302.0015.2063.0000; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. **Signatários:** Pela contratada a Sra. Gleiciene Figueiredo Mesquita Marchão a e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 11/05/2020.